

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 11/2022

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 34/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2022, e dá outras providências.

Este é o relatório.

### VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em estudo, requer autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em razão de emenda proveniente do Fundo Nacional de Saúde, destinada para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária a saúde.

A abertura de Crédito Especial no orçamento tem previsão legal na Lei Federal n° 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro e ocorre quando se constata a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender a determinada despesa por meio de lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 30 de junho de 2022.

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 30 de junho de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 34/2022.

Sala de Comissões, 30 de junho de 2022.



**Sidinei José Giusti**  
Presidente



**Matheus Roberto Schmidt Barea**  
Relator



**Edelano Rohers**  
Membro